



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Roger Barude Camargo
Chefe de Gabinete

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h30)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br

Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1774/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3822**, **PORTARIA N.º 992/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **ERICA TALITA MARIA DE SIRIO LIMA**, portador(a) do RG n.º 33XXXXX8X e CPF n.º 222.XXX.XXX-40, classificação 27º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, Edital n.º 19/2023, EM RAZÃO DE DECURSO DE PRAZO.

PORTARIA N.º 1775/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3822**, **PORTARIA N.º 1000/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **ROSIANI DE LIRA PEREIRA**, portador(a) do RG n.º 34XXXXX30 e CPF n.º 302.XXX.XXX-99, classificação 35º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, Edital n.º 19/2023, EM RAZÃO DE DECURSO DE PRAZO.

PORTARIA N.º 1776/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3822**, **PORTARIA N.º 1001/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **FABIANA DOS SANTOS MESQUITA PACHECO**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX55 e CPF n.º 326.XXX.XXX-17, classificação 36º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, Edital n.º 19/2023, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 1777/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3830**, **PORTARIA N.º 1302/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **MARIA VEIGA**, portador(a) do RG n.º 25XXXXX42 e CPF n.º 137.XXX.XXX-12, classificação 231º lugar, no cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, Edital n.º 09/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA N.º 1778/2024: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3831**, **PORTARIA N.º 1367/2024**, que nomeou o(a) Sr.(a) **UELINGTON DE JESUS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 58XXXXX44 e CPF n.º 314.XXX.XXX-38, classificação 250º lugar, no cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, Edital n.º 09/2022, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1779/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3843** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) **MARISA ALVES FERREIRA**, portador(a) do RG n.º 14XXXXX7X e CPF n.º 028.XXX.XXX-75, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 272º lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL**, Edital n.º 09/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 21/05/2024 às 08h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA do(a) 231º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) FALECIMENTO de ALLTON ANTONIO DOS SANTOS, cargo efetivo de AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL, matrícula 23264, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 13/11/2014.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1780/2024: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL, no quadro de servidores desta Prefeitura, Diário Oficial n.º 3843 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior ao previsto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, a contar da data desta publicação, o(a) Sr.(a) WAGNER SENA DE MORAES, portador(a) do RG n.º 34XXXXX51 e CPF n.º 364.XXX.XXX-84, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 273º lugar, no concurso público para AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL, Edital n.º 09/2022 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelos telefones (14) 3235-1207/3235-1081 em 21/05/2024 às 09h30min e/ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br a qualquer momento, para orientações e quaisquer dúvidas que venham surgir referente a sua nomeação/convocação.

Observação: Nomeação motivada em razão de DESISTÊNCIA EXPRESSA do(a) 250º classificado(a), que foi nomeado(a) em virtude do(a) EXONERAÇÃO/POSSE de RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO, cargo efetivo de AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL, matrícula 36035, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 22/02/2024.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Foto** (em formato 3x4);
3. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
4. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
5. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
7. **Comprovante de endereço atual;**
8. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
10. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidão de Execução Criminal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
15. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
16. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
17. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
18. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
19. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
20. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSOS

GABARITO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO - EDITAL N.º 05/2024 (Prova Realizada em 19/05/2024).

1-C, 2-C, 3-A, 4-A, 5-A, 6-B, 7-B, 8-A, 9-D, 10-C, 11-D, 12-A, 13-C, 14-D, 15-D, 16-B, 17-B, 18-A, 19-B, 20-C, 21-B, 22-C, 23-D, 24-A, 25-D, 26-A, 27-A, 28-C, 29-C, 30-A, 31-D, 32-A, 33-B, 34-C, 35-D, 36-B, 37-A, 38-B, 39-D, 40-A, 41-D, 42-C, 43-C, 44-C, 45-B, 46-D, 47-D, 48-A, 49-A, 50-C.

Bauru, 21 de maio de 2024.

A Comissão

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrição n.º 02/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2024, referente aos Requisitos para Inscrição no Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso para o cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, resolve RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO:

1. Dos Requisitos Necessários para Inscrição: Para promover sua inscrição no **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** regulado pelo presente Edital, o candidato deverá ser servidor integrante da carreira do magistério municipal e ocupar o cargo imediatamente abaixo na carreira (**Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental**) do cargo escolhido.

LEIA-SE

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO:

1. Dos Requisitos Necessários para Inscrição: Para promover sua inscrição no **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** regulado pelo presente Edital, o candidato deverá ser servidor integrante da carreira do magistério municipal e ocupar cargo inferior na carreira do cargo de **Especialista em Gestão Escolar - Diretor de Escola de Ensino Fundamental**.

Bauru/SP, 21 de maio de 2024.
COMISSÃO EXAMINADORA
PORTARIA N.º 1712/2024

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrição n.º 03/2024 publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 16 (dezesesseis) de maio de 2024, referente aos Requisitos para Inscrição no Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso para o cargo de ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, resolve RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO:

1. Dos Requisitos Necessários para Inscrição: Para promover sua inscrição no **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** regulado pelo presente Edital, o candidato deverá ser servidor integrante da carreira do magistério municipal e ocupar o cargo imediatamente abaixo na carreira (**Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental**) do cargo escolhido.

LEIA-SE

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO - ACESSO:

1. Dos Requisitos Necessários para Inscrição: Para promover sua inscrição no **Desenvolvimento na Carreira do Magistério - Acesso** regulado pelo presente Edital, o candidato deverá ser servidor integrante da carreira do magistério municipal e ocupar cargo inferior na carreira do cargo de **Especialista em Gestão Escolar - Diretor de Escola de Educação Infantil**.

Bauru/SP, 21 de maio de 2024.
COMISSÃO EXAMINADORA
PORTARIA N.º 1713/2024

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 20 dias para realizar os treinamentos acima.

PALESTRA: JUSTIÇA CLIMÁTICA - GARANTINDO O DIREITO À VIDA

Ementa: As mudanças climáticas já são uma realidade no nosso cotidiano. Cada vez mais, chuvas mais fortes, ondas de calor e episódios de seca serão comuns, e afetarão a vida da população. Portanto, as políticas públicas já estão se voltando em métodos de aumentar a resiliência das populações às mudanças do clima. Portanto, é de suma importância que possamos garantir a estas populações uma igualdade nas condições de resistência às mudanças climáticas. Portanto, neste debate, iremos discutir o que é justiça climática, e como podemos agir para garantir que todos tenham acesso à capacidade de sobreviver ao aquecimento do planeta.

Data: 04/06/2024 das 09h às 11h

Carga horária: 02 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL)

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Guilherme Sementili Cardoso

Graduado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Faculdade de Ciências da UNESP - Campus Bauru, em 2014. Obteve o título de mestre em Ciências Biológicas (Zoologia) pelo Instituto de Biociências da UNESP - Campus Botucatu em 2016 e doutor em Ciências Biológicas (Zoologia) pelo Instituto de Biociências da UNESP - Campus Botucatu, além de possuir Pós-Doutorado em Biociências pelo Programa de Pós-Graduação em Biociências - Interunidades da Faculdade de Ciências e Letras, UNESP - Campus de Assis e Faculdade de Ciências UNESP - Campus de Bauru. Atualmente, é servidor público municipal da Secretaria de Meio Ambiente de Bauru-SP, atuando como Biólogo no departamento de Ações e Recursos Ambientais. Além disso, é pesquisador associado no Laboratório de Ornitologia do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências.

PALESTRA: DENGUE - FOCO NO MOSQUITO

Ementa: Palestra Interativa sobre Dengue. Abordagem lúdica sobre o mosquito Aedes aegypti e seus hábitos. A transmissão de Dengue e outras Arboviroses. Controle de dengue por meio da Educação em Saúde.

Data: 06/06/2024 das 14h às 16h

Carga horária: 02 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL)

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Daniel Godoy Tarcinalli

Servidor Público a 18 anos, na Prefeitura de Bauru, Secretaria Municipal de Bauru. Técnico em Saúde - Agente de Saneamento, 18 anos no Controle de Endemias. Formação em Tecnologia em Gestão Ambiental e Especialização em Saúde Pública.

PALESTRA: COMO CONSTRUIR UMA COMUNICAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE

Ementa: Será abordado temas relacionados com comunicação e oratória, para desenvolvimento pessoal e profissional.

- Persuasão
- Networking
- Oratória de alta performance
- Escolha das palavras
- Contato visual
- Gestos e expressões visuais
- Marketing pessoal
- Projeção de voz
- Liderança
- Atendimento
- Convicção

Data: 11/06/2024 das 09h às 12h

Carga horária: 03 horas

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Bauru, Rua Wenceslau Braz 8-8, Vila Souto. (Antiga CPFL)

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.

Palestrante: Giovanna Thaiza de Oliveira

Ampla experiência em gestão de negócios, mentora de oratória da maior franquia de escolas de oratória da América Latina. Desenvolveu mais de 200 alunos na comunicação de alta performance. Analista comportamental e coach de relacionamentos. Graduanda em marketing digital.

* DAS INSCRIÇÕES

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EAD poderão ser realizadas até **20/12/2024** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (POP)
Palestra: Justiça climática - Garantindo o direito à vida PRESENCIAL	Guilherme Sementili Cardoso	02h	Sim ¹

Palestra: Dengue - Foco no Mosquito PRESENCIAL	Daniel Godoy Tarcinalli	02h	Sim ¹
Palestra: Como construir uma comunicação de alta performance PRESENCIAL	Giovanna Thaiza de Oliveira	03h	Sim ¹
Setembro Amarelo - Reflexões sobre saúde mental EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	03h	Sim ¹
Ouvیدoria do município: 5 anos, como avançar? EAD	Elson Reis	02h	Sim ¹
Workshop: Respeito e responsabilidade no trânsito EAD	Michel Baltazar Batista Mario Rossi Neto	04h	Sim ¹
A escrita e a compreensão dos textos oficiais EAD	Andrea Belli	03h	Sim ¹
O papel fundamental dos agentes públicos na construção de uma administração eficiente EAD	Dr. Eduardo Jannone da Silva	02h	Sim ¹
Prevenção do uso indevido de álcool e drogas no ambiente de trabalho EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	02h	Sim ¹
Prevenção de acidentes de trabalho e residenciais EAD	Cabo Alexis Perin	02h	Sim ¹
Trabalho: sustento pessoal e realização profissional EAD	André Luiz Petraglia	02h	Sim ¹
Liderança como meta de felicidade na gestão pessoal e profissional EAD	Paula Rocha	02h	Sim ¹
Como ter uma alimentação saudável nos dias de hoje EAD	Angérica Cristiane Marques Vicente Patricia Arlete Simas	02h	Sim ¹
Comunicação pessoal e oratória EAD	Nirave Reigota Caram	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

Relatório de Atividades Oferecidas

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 7º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 12.343/2013, DIVULGA O RELATÓRIO DE TODAS AS ATIVIDADES OFERECIDAS DO ANO DE 2023 (COMPREENDIDAS ENTRE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023).

CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO	TIPO	MODOS	PRESENTES
Parceria EGPM X SENAC Curso - Comprador	Técnico	Presencial	13
Parceria EGPM X SENAC Curso - Agente de Limpeza e Conservação	Técnico	Presencial	18
Orientação sobre o Decreto 16430/2022 - Concessão dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade	Técnico	Presencial	27
Sistema De Geoprocessamento Municipal - Geopixel	Técnico	Presencial	46
Transtorno de Ansiedade	Palestra	Presencial	35
Quando a mente adoce o corpo: O cuidado integral em saúde mental	Palestra	Presencial	39
Como tornar sua equipe mais produtiva e ganhar mais tempo	Palestra	Presencial	34
Mulheres fortes: serviço e missão	Palestra	Presencial	10
Semana da Mulher 2023 - momento de relaxamento	Palestra	Presencial	51
O cordão de Girassol: Atendendo as deficiências ocultas	Palestra	Presencial	27
Parceria: EGPM x Senac Curso: Recepcionista	Técnico	Presencial	14
Uma Jornada Da Saúde Da Mulher	Palestra	Presencial	19
A Arte De Liderar E Higiene Psicoemocional	Palestra	Presencial	46
Imposto De Renda Pessoa Física 2023	Palestra	Presencial	42
Trabalho, Realização Profissional E Prosperidade - Turma 2	Palestra	Presencial	23
Parceria: EGPM x Senac Curso: Assistente administrativo	Técnico	Presencial	21
Comunicação Pessoal E Oratória	Palestra	Presencial	32
Atendimento Ao Público	Palestra	Presencial	32
SIPAT 2023: Aposentadoria – O Que Preciso Saber?	Palestra	Presencial	46
Sipat 2023: Saúde E Ergonomia	Palestra	Presencial	44
Sipat 2023: Capacitação Dos Principais Temas De Primeiros Socorros.	Palestra	Presencial	48
SICA X EGPM 2023 Leishmaniose – Novas Estratégias de Controle	Palestra	Presencial	127

SIPAT 2023: Direção Defensiva - Seja A Diferença No Trânsito	Palestra	Presencial	28
SICA X EGPM 2023 Inteligência emocional na Gestão de Pessoas	Palestra	Presencial	127
SICA X EGPM 2023 Como controlar sua vida financeira	Palestra	Presencial	128
SIPAT 2023: A Importância Da Saúde Mental	Palestra	Presencial	36
SIPAT 2023: Assédio Moral No Ambiente De Trabalho	Palestra	Presencial	40
SICA X EGPM 2023 Como manter bons relacionamentos no ambiente profissional	Palestra	Presencial	128
Adoção - Construção De Vínculos E Reflexões Sobre O Direito À Convivência Familiar	Palestra	Presencial	27
Elixir Da Vida	Palestra	Presencial	32
Parceria SIMAB X EGPM: Antropoceno - História E Cultura Material	Palestra	Presencial	07
Eu, Você... Cadê O Meio Ambiente? O Meio Ambiente Do Trabalho Como Parte Integrante Do Todo	Técnico	Presencial	39
Conhecendo As Plantas Mediciniais	Palestra	Presencial	34
Hortas Em Pequenos Espaços E Em Meios Alternativos	Palestra	Presencial	41
A Comunicação Como Estratégia Para Melhorar Os Relacionamentos No Trabalho	Palestra	Presencial	34
O Papel Fundamental Dos Agentes Públicos Na Construção De Uma Administração Eficiente	Palestra	Presencial	40
Sistema de Agravos: ficha de notificação de dengue	Técnico	Presencial	10
Desenvolvimento em Web API - ASP .Net Web Application (.NET Framework)	Técnico	Presencial	11
Compostagem – Como Fazer E Quais Os Benefícios	Palestra	Presencial	21
A Escrita E A Compreensão Dos Textos Oficiais	Palestra	Presencial	44
Deveres E Proibições Do Servidor Público	Palestra	Presencial	43
Excel Intermediário E Boas Práticas Para E-Mail Outlook/ Thunderbird	Técnico	Presencial	40
Treinamento Cipa Exercício 2023/2024	Técnico	Presencial	13
Palestra: Ouvidoria Do Município – 5 Anos, Como Avançar?	Palestra	Presencial	36
Vivendo Com Vitalidade: Saúde Física Para Todos	Palestra	Presencial	55
Setembro Amarelo: Reflexões Sobre Saúde Mental	Palestra	Presencial	18
Primeiros Socorros Básicos	Palestra	Presencial	37
Principais Objetivos Do GOT E DO CTB	Palestra	Presencial	18
Redes Sociais E As Fake News	Palestra	Presencial	10
Burnout E Os Limites Teóricos E Práticos Do Trabalho Contemporâneo	Palestra	Presencial	37
Desperdício E Segurança Alimentar: Do Preparo Ao Armazenamento	Palestra	Presencial	18
O Assédio E O Direito Brasileiro: Modalidades, Legislação E Jurisprudência.	Palestra	Presencial	35
Outubro Rosa - O Que É Preciso Saber?	Palestra	Presencial	19
XIII Semana Do Servidor - 1º Palestra: Desenvolvendo Inteligência Emocional E Comunicação Assertiva.	Palestra	Presencial	94
XIII Semana Do Servidor - 2º Palestra: Ser Diálogo: Um Sonho Possível?	Palestra	Presencial	32
XIII Semana Do Servidor - 3º Palestra: Liderar É Inspirar Pessoas.	Palestra	Presencial	59
XIII Semana Do Servidor - 4º Palestra: Autoconhecimento.	Palestra	Presencial	50
XIII Semana Do Servidor - 5º Palestra: Despertando A Criatividade.	Palestra	Presencial	63
XIII Semana Do Servidor - 6º Palestra: Elixir Da Vida, Uma Existência Com Propósito.	Palestra	Presencial	66
XIII Semana Do Servidor - Momento Relaxamento (Bio)	Palestra	Presencial	35
Atualização Do Protocolo De Atendimento Rede CER – APAE e SORRI	Palestra	Presencial	71
Resíduos E Sua Destinação	Palestra	Presencial	29
Dengue – Foco No Mosquito	Palestra	Presencial	28
Procedimentos De Segurança E Utilização De Equipamentos De Proteção Individual Nos Trabalhos De Limpeza E Capinação	Palestra	Presencial	06
Quebrando Paradigmas - REURB - 13.465/7 x 6.766/79	Palestra	Presencial	46
Programa De Qualidade 5S Na Gestão Pública	Palestra	Presencial	86
Conhecendo a Previdência Própria do Servidor: gestão e benefícios (regras de acesso)	Palestra	EAD	112
Comunicação Pessoal E Oratória - II	Palestra	EAD	78
Direção Defensiva - Seja A Diferença No Trânsito	Palestra	EAD	30
Atendimento Humanizado e de Qualidade: desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento- Turma III	Palestra	EAD	143
Assédio Moral e Sexual nas Organizações - TURMA III	Palestra	EAD	82

Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público TURMA II	Palestra	EAD	88
Primeiros Socorros: Suporte Básico de Vida TURMA II	Palestra	EAD	96
Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos TURMA II	Workshop	EAD	71
Autoconhecimento TURMA II	Workshop	EAD	65
Melhorias no Ambiente de Trabalho TURMA II	Workshop	EAD	58
Desenvolvimento Pessoal - TURMA II	Workshop	EAD	53
Desenvolvimento Profissional - TURMA II	Workshop	EAD	49
SoftSkills: Ser Técnico É Um Princípio. Ser Bem Relacionado É Fundamental- Turma II	Palestra	EAD	58
Treinamento de Integração - Servidores Efetivos - Turma I de 2023	Treinamento	EAD	664
Treinamento De Fiscais De Concurso Público - Turma I E II- 2023	Treinamento	EAD	529

RESUMO	
TOTAL DE ATIVIDADES EAD	15
TOTAL DE ATIVIDADES PRESENCIAIS	66
TOTAL GERAL DE ATIVIDADES	81
TOTAL DE PARTICIPANTES	4841

Obs.: Além das atividades acima, a Escola de Gestão Pública Municipal manteve e/ou efetivou convênios. Foram realizadas atividades de socialização do conhecimento; ações motivacionais; elaboração e divulgação de boletins informativos mensais (digital).

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais
Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, VI. Souto, Bauru/SP
E-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br
Fone: (14) 3235-1435

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Departamento Social

Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, VI. Souto, Bauru/SP
E-mail: seardepartamentosocial@bauru.sp.gov.br
Fone: (14) 3235-1437

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont n.º 14-43, VI. Lemos
Fone: (14) 3212-7865

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Falcão

Rua Domingos Bertoni n.º 7-50, VI. Industrial
Fone: (14) 3218-5013

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Independência

Rua Guatemala, n.º 800, Vila Independência

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Mary Dota

Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, quadra 1, Mary Dota
Fone: (14) 3237-4945

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Redentor

Avenida Cruzeiro do Sul n.º 27-50, Jd. Redentor
Fone: (14) 3203-1890

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, quadra 2, Pq. São Geraldo
Fone: (14) 3237-3460

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Subprefeitura de Tibirica

Rua Figueira de Mello n.º 3-75, Distrito de Tibirica
Fone: (14) 3279-1145

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

O Secretário Municipal de Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 7.104/2018, Decreto Municipal nº 14.172/2019, Decreto Municipal nº 14.143/2019 e Edital de Notificação nº 01/2019, **NOTIFICA** Vossas Senhorias da existência de **auto(s) de infração lavrado(s)** em seu nome, por fiscais municipais, com a imposição de multa. **Em caso de discordância, é possível a apresentação de recurso contra o auto de infração e a multa, no prazo de 15 (quinze) dias desta notificação (art. 4º, do Decreto Municipal nº 14.172/2019).** Em caso de concordância ou ausência de manifestação no prazo referido, o autuado fica desde já notificado para realizar o seu pagamento, a ser feito na rede bancária. **O notificado poderá ter acesso ao processo administrativo referente à notificação e apresentar o recurso no Poupatempo, Protocolo Geral da Prefeitura.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
40049008	Landel Administração de Bens Limitada 51.XXX.XXX/0001-73	Rua Heitor Maia, 6-0 22/04/2024, 11h20min	X			ECCLP28838
50814027	Walter de Oliveira 093.XXX.XXX-90	Alameda Cafelandia, 0-0 30/04/2024, 10h30min	X		X	RFS22961

NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularize a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
41313021	Espólio de Milton Carieola Ninno 073.XXX.XXX-25	Avenida Gabriel Rabello de Andrade, 0-0 05/03/2024, 10h00min	X			EB27844
51056017	Wagner Alves da Silva 120.XXX.XXX-17	Rua Jose Thomaz Ferreira, 0-0 11/03/2024, 10h00min	X			EB27844
50670037	Luiz Carlos Moreira Casaca 015.XXX.XXX-80	Rua Alice Lorena Abrao, 1-0 25/03/2024, 10h00min	X			EB27844
50929012	Yaeko Shibata Morais 015.XXX.XXX-99	Rua Giocondo Turini, 0-0 18/04/2024, 10h00min	X	X		RFS22961
41436018	Cesar Augusto Fonseca Moreno Ramires 301.XXX.XXX-77	Rua Francisco Lemos de Almeida, 0-0 19/03/2024, 07h59min	X			GS28837
40454001	Guilherme Antonio Furchi 015.XXX.XXX-67	Rua Caetano Cariani, 13-0 25/03/2024, 08h01min	X	X		GS28837
40476009	Espolio de Euclides Cabestre 377.XXX.XXX-20	Rua Marçal de Arruda Campos, 2-45 29/04/2024, 08h10min	X			GS28837
40475018	Espolio de Joaquim Candido Vieira 249.XXX.XXX-20	Rua Marçal de Arruda Campos, 2-54 29/04/2024, 08h10min	X			GS28837
43213005	Adhemar Dromani Vicentini Cia Ltda 45.XXX.XXX/0001-12	Rua Paulo Rodrigues Prado, 0-0 25/04/2024, 11h20min	X	X		ECCLP28838
41697010	Ivo Hortolani 260.XXX.XXX-20	Rua Notaly Jose de Brito, 0-0 02/04/2024, 10h40min	X	X		ECCLP28838

40894005	Carlos Alberto Ferreira Prestes 825.XXX.XXX-15	Rua Triagem, 8-0 22/04/2024, 11h00min	X		X	ECCLP28838
30657014	Joao Hiroshi Katsuki 046.XXX.XXX-06	Rua Jose Quaggio, 0-0 26/03/2024, 09h15min	X		X	CRPP32424

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

NOTIFICAÇÃO 17/2024

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

03/05/2024	PROG. INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 19.435,00
03/05/2024	FMS – PISO ENFERMAGEM	R\$ 73.675,89
06/05/2024	VENCIMENTOS AG. EDEMIAS	R\$ 362.178,00
06/05/2024	VENCIMENTOS AG. EDEMIAS	R\$ 19.062,00
07/05/2024	FUNDEB	R\$ 1.227.341,55
07/05/2024	ISS SIMPLES	R\$ 360.077,54
07/05/2024	IPI	R\$ 8.231,13
07/05/2024	CREDITO ROYALTIES	R\$ 1.210,60
08/05/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – FUNDAM.	R\$ 410.147,20
08/05/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – MÉDIO INTEG	R\$ 6.448,60
08/05/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – EJA	R\$ 10.151,60
08/05/2024	CARTÃO FNDE- PNAE - CRECHE	R\$ 191.087,60
08/05/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – ENS.MÉDIO	R\$ 146.439,80
08/05/2024	CARTÃO FNDE- PNAE – PRÉ ESCOLA	R\$ 146.885,20
10/05/2024	PROG. INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 37.550,07
10/05/2024	AÇÕES DE ASSIST. FARMACÊUTICA	R\$ 183.698,77
10/05/2024	FPM	R\$ 5.082.552,31
10/05/2024	FUNDEB	R\$ 856.851,40
10/05/2024	ITR	R\$ 1.833,29
14/05/2024	FUNDEB	R\$ 2.978.732,36
14/05/2024	ISS SIMPLES	R\$ 168.232,12
14/05/2024	IPI	R\$ 86.418,93
14/05/2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 289.334,18
14/05/2024	VENC. AG. COMUNITÁRIOS SAÚDE	R\$ 262.632,00
14/05/2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 113.058,25
14/05/2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 35.200,00
14/05/2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 44.720,49
14/05/2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 905.700,00
15/05/2024	ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$ 454.735,45
15/05/2024	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 946.312,80

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

Secretaria do Meio Ambiente

Gislaine Milena Casula Magrini
Secretária

Rua Wenceslau Braz nº 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP – Fone:- 3235-1400 e 3235-1402
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme Lei nº 4368/99.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior

a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no artigo 21 da Lei nº 4368/99 que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (inciso I e art. 30 da Lei 4368). Passível de multa conforme art. 42, inciso II da Lei 4368/99.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspora (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysostricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon perufiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa relacionada abaixo infringiu o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.715,25 (dois mil e setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
LUIS FERNANDO DA SILVA JOAQUIM	152840/2023	002/2024	R\$ 2.715,25

Secretaria de Planejamento

Rafaela Cristina Foganholi da Silva

Secretária Interina

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - HÍBRIDA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A MRV XCIV INCORPORAÇÕES LTDA. convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da APROVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO BENISSA RESIDENCIAL, a ser implantado na Rua Henrique Bianconcini, Quadra B, Quarteirão 02 Lado Par, Bauru/SP.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 04 de junho de 2024, a partir das 18 horas, por meio do YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/channel/UCzjGsnHFA8iHPTRMALNMbRw>, e de forma presencial na MRV, Avenida Getúlio Vargas, 11-060, Jardim América.

O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas através do e-mail parcelamentosolo_ddn@bauru.sp.gov.br e consultas no site <https://1drv.ms/f/s!AosMWgBm6-Wckily7bxHnUoX9FVx?e=F22bvo> até o dia 04 de junho de 2024.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ERRATA: PUBLICAÇÃO DO DIA 18/05/2024

Onde se Lê:

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2814664/2024

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, verificando que o SR ADEMIR JOAO DE LION, CPF: 310.5XX.XXX-XX, conforme processo 40499/2020, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, ‘b’ da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de **R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) enviado via AR.**

Leia-se:

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 2814664/2024

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, verificando que o SR ADEMIR JOAO DE LION, CPF: 302.4XX.XXX-XX, conforme processo 40499/2020, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso V, ‘b’ da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de **R\$ 524,28 (Quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) enviado via AR.**

Secretaria de Saúde

Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti

Secretária

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida os munícipes para a Audiência Pública que realizará no dia **28/05/2024** (terça-feira) às **14:00** horas no plenário da Câmara Municipal de Bauru. A Audiência Pública referente à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2024 em cumprimento a Lei Complementar 141/2012. Contamos com sua presença. Bauru, 20 de maio de 2024.

PORTARIA SMS Nº 316/2024

A Secretária Municipal de Saúde Giulia da Cunha Fernandes Puttomatti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando a Lei 5950 de 02/08/2010:

- Em seu artigo 34, nos serviços de atendimentos ininterruptos poderão ser realizadas atividades sob a forma de “Plantão Extra”, a serem cumpridos fora da jornada básica ou especial de trabalho do servidor, durante a semana, nos finais de semana e feriados especiais,
- Em seu artigo 35, os servidores deverão apresentar manifestação por escrito de seu interesse em cumprir Plantão Extra, respeitando os intervalos de descanso, declarando que não possui incompatibilidade de horário, sob pena de responsabilidade.

RESOLVE:

- Homologar a inscrição dos servidores abaixo para realização de plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Mat	Nome	Cargo
34.548	Tatiane Aparecida Duarte	TS/Técnico de Enfermagem
37.392	Daniel Bianzeno de Oliveira	TS/Técnico de Enfermagem
37.395	Diego Maxsiel Dionisio	TS/Técnico de Enfermagem
37.419	Camila de Assis Mendes Xavier	ES/Enfermeiro
37.420	Nayla Beraldo Paes Octaviani	TS/Técnico de Enfermagem
37.421	Sueli Regina Rodrigues	TS/Técnico de Enfermagem
37.431	Simone Cristina Mariano de Melo	TS/Técnico de Enfermagem

- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e

35 da Lei nº 5950/2010, em relação à disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

5- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

REGISTRA-SE,
CUMpra-SE,

Bauru, 13 de maio de 2024.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 18-05-2024 A 20-05-2024

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
66690/2024	SUPERBOM SUPERMERCADO LTDA	90	25469/F-1
72904/2024	DANILO FERREIRA VARGENS 09044621700	180	25470/F-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
72899/2024	DANILO FERREIRA VARGENS 09044621700	90	25471/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
54859/2024	MERCO M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12276/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
134136/2023	BARBARA APARECIDA ARRAIS BLEY 22687830810	13857/F-1
29429/2024	ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES	12639/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 20/05/2024 A 21/05/2024

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
94998/2023	ANTONIO CARLOS BETTONI

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LTA POR PERDA DE PRAZO:

PROCESSO	INTERESSADO
141204/2023	INSTITUTO MONDELLI DE ODONTOLOGIA LTDA

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
35397/2024	DIMAS ALVES DE ALMEIDA	12611/F-1
28025/2024	CRISTIANE DE MATTOS CAMPELLO GARCIA	12606/F-1
28034/2024	CRISTIANE DE MATTOS CAMPELLO GARCIA	12604/F-1

Seção III Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 200/2024 – Processo n.º 158.374/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 158/2024 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MODO DE DISPUTA ABERTO – Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTADORES DE GRAMA, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Período para entrega das propostas: 21/05/2024 às 08h até 05/06/2024 às 09h. Data prevista para abertura da sessão pública: dia 05/06/2024 às 09h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1292 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou pelo Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000199/2024, ou através do site <https://www.gov.br/compras/>

pt-br – Nº 98158/2024, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 20/05/2024 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 158/2024 - Processo n.º 31.625/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90125/2024 – Tipo: Menor Preço por Lote com cota reservada – pelo Sistema de Registro de Preços. Modo de Disputa: Aberto e Fechado – Objeto: AQUISIÇÃO DE BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE, BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE, AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, BEBIDA DE ARROZ, LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, ALIMENTO DE SOJA EM PÓ E COOKIE INTEGRAL DIET, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria Municipal da Educação, SEBES e DAE. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 05 de junho de 2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05 de junho de 2024, às 09h. Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 20/05/2024 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 112/2024 - Processo n.º 182.984/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90104/2024 – Tipo: Menor Preço por Lote EXCLUSIVA PARA ME/EPP - Modo de Disputa: Aberto e Fechado – Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR COM COR, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DE CONTRATO.– Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos os interessados que o presente certame foi FRACASSADO, pelos motivos expostos no Relatório de julgamento devidamente juntado aos autos fls. 372/382. Bauru, 20/05/2024 – Cassia C. Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 81.733/2023 – Edital nº 692/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 95/2023 - Objeto: “TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS EM ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR - MODALIDADE EQUOTERAPIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS, de acordo com o Anexo I do edital”. Aberto dia 15/04/2024 às 09h. Após análise e diligências, a Comissão divulga o resultado preliminar do credenciamento de entidades civis sem fins lucrativos abaixo identificadas consideradas aptas a executar o objeto do presente Chamamento Público por atenderem às exigências do edital:

1) **SORRI BAURU** – CNPJ 47.641.907/0001-01

2) **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E ACOLHIMENTOS ASSISTENCIAIS DE BAURU** – CNPJ 23.876.283/0001-35

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 165 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CRONOGRAMA DE DATAS

Data: 21/05/2024	Publicação do Resultado Preliminar
Período: 22/05/2024 a 24/05/2024	Período para envio dos Recursos (3 dias úteis)
Período: 27/05/2024 a 29/05/2024	Período para contrarrazões (3 dias úteis)
Data: 04/06/2024	Previsão da Publicação do Resultado Final

Bauru, 20/05/2024 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Leandro Dias Joaquim
Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG: 930098 – Informações e editais disponíveis no Serviço de Compras do DAE.

Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 10762/2023 Pregão Eletrônico nº 008/2024 Id contratação nº 93008/2024 Objeto: Aquisição de GLP, em botijão de 13 kg e cilindro de 45kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 06/06/2024, às 09h00. **Sessão Pública:** 06/06/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 1662/2024 Pregão Eletrônico nº 009/2024 Id contratação nº 93009/2024 Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RR2C, através de distribuidoras de asfalto autorizadas ao exercício da atividade pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 07/06/2024, às 09h00. **Sessão Pública:** 07/06/2024, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 18/05/2024 - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

Onde se lê:

Só Água Comercial e Serviços Ltda.

Leia-se

RR Distribuidora de Água Potável Ltda.

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
6012/2017	Moises Lopes Peixoto	Transferência de Débito
10324/2023	Itomi Maria Aparecida Fujikawa	Vazamento interno

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5103/2023	Talita Carla Bueno da Silva	Vazamento interno
6120/2023	Monica Camargo	Análise de Conta
6164/2023	Guilherme Claus Godiano	Análise de Conta
6172/2023	Maria Angelica Cerigatto de Sant'Anna	Análise de Conta
6457/2023	Ernesto Pimentel Filho	Análise de Conta
6490/2023	Izilda de Oliveira Lima	Análise de Conta
68/2024	Luciana Fassoni Rufino Santos	Análise de Conta
447/2024	Nadia Ramirez da Silva Carvalho	Análise de Conta
1399/2024	Valdirene Pessoa Dourado Silva	Análise de Conta
1462/2024	Luciana Vanessa Russafa Mosquim	Análise de Conta

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
5.492.029-66	6238	2015
4.947.749-15	8576	2019
4.556.123-24	3980	2024
4.320.352-56	3981	2024
4.230.310-16	3982	2024
4.946.964-19	3983	2024
2.244.200-77	3984	2024
4.231.300-90	3985	2024
4.231.000-15	3986	2024
4.946.382-13	3987	2024

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h e sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site www.poupempo.sp.gov.br.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
6311/2023	Patricia Alves da Costa Oliveira	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema e Pedido de realização de visita técnica por fiscal do DAE, para elaboração de laudo de vistoria no imóvel. II - Nota fiscal ou recibo com identificação do prestador do serviço (CPF ou CNPJ), acompanhado de relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III - Laudo fotográfico que demonstre o reparo do vazamento. Caso seja verificado o imóvel e não constatado indícios de vazamento, enviar uma manifestação quanto as providências tomadas (laudo de encanador). IV - RG e CPF, ou de outro documento de identidade com foto onde conste a numeração daqueles, como por exemplo, a carteira nacional de habilitação, dentre outros; V – Requerimento elaborado em formulário próprio (anexo I). VI – Ata de Assembleia de nomeação dos representantes da Comunidade Evangélica Vinhedo de Deus - em vigência.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 034/2024

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que houve a retificação do edital supra mencionado, que tem como objetivo a contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (CELULAR) E DADOS, destinados a efetuar ligações externas (aparelhos e/ou PABX), comunicação entre seus funcionários, navegação a internet, email entre outros serviços em rede IP, visando a redução de custos de ligação com telefonia móvel e acesso, para atender às necessidades da EMDURB, que se encontram detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. A comissão abaixo designada, resolve manter a data inicialmente prevista para realização do certame, por entender que os esclarecimentos prestados e as retificações ocorridas não afetam, inquestionavelmente, a formulação de proposta por parte das empresas interessadas. Assim a abertura da sessão permanece para a data de 22/05/2024 às 9 horas. O edital retificado e as respostas aos pedidos de esclarecimentos está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de Compras/Licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: dulcimararodrigues@emdurb.com.br, pelo telefone (14) 3233-9073 ou através do site: www.gov.br/compras, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico com os licitantes devidamente credenciados. Dados do Pregão no ComprasGov: Pregão Eletrônico 90001/2024 – UASG Nº 926644 – ÓRGÃO 95658. Bauru, 21 de maio de 2024. Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

Processo nº 2162/2023 – Dispensa de Licitação com base no artigo 29 inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016 e no artigo 13 inciso VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB - RILCE.

Contratante: EMDURB – Contratada: FUNDAÇÃO “PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” FUNAP – Unidade Prisional: CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “PROF. NOÉ AZEVEDO”. As partes resolvem de comum acordo, aditar o Contrato em epígrafe, obrigando-se a CONTRATANTE a proporcionar postos de trabalho para 75 (setenta e cinco) reeducandos em regime semiaberto de cumprimento de pena, sob a administração penitenciária da UNIDADE PRISIONAL. Será acrescido por período de frequência o valor de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos) referente ao SVAP dos reeducandos constantes na folha de pagamento. Estima-se o valor total do presente aditamento em R\$ 1.338.012,00 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil e doze reais), o que corresponde a um valor mensal aproximado de R\$111.501,00 (cento e onze mil, quinhentos e um reais). O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 18/05/2024 até 17/05/2025. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente Instrumento.

Assinatura: 17/05/2024

Bauru, 21 de maio de 2024.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 068306

PROCESSO Nº 79659/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/23 (PARTICIPE PMB)

Compromissaria: GERMANO PNEUS LTDA EPP

Objeto: 6 PC Pneu radical liso, 12 UN Pneu radical borrachudo

Valor Total: R\$ 22.233,24

Condições de Pagamento: 30 Dias

Assinatura: 09/05/2024

Bauru, 21 de Maio de 2024

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 068309

PROCESSO Nº 106556/23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/23 (PARTICIPE PMB)

Compromissaria: DLR DESINSETIZADORA ROLANDIA LTDA

Objeto: 109668 M2 Serviços de desinsetização

Valor Total: R\$ 4.386,72

Condições de Pagamento: 30 Dias
Assinatura: 10/05/2024
Bauru, 21 de Maio de 2024
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 068314

PROCESSO Nº 10180/22 – INEXIBILIDADE
Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: 1 MO Serviço de postagem
Valor Total: R\$ 27,55
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 15/05/2024
Bauru, 21 de Maio de 2024
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 068315

PROCESSO Nº 9588/22 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/23
Compromissária: W21 ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA
Objeto: 1 MO Sistema de gestão de tarifas de embarque
Valor Total: R\$ 2.135,54
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente à prestação do serviço
Assinatura: 15/05/2024
Bauru, 21 de Maio de 2024
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 068316

PROCESSO Nº 10180/22 – INEXIBILIDADE
Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto: 1 MO Serviço de postagem (comum)
Valor Total: R\$ 7.354,20
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 15/05/2024
Bauru, 21 de Maio de 2024
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 068317

PROCESSO Nº 2804/20 – INEXIBILIDADE
Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: 2 UN Serviços de informática
Valor Total: R\$ 18.002,99
Condições de Pagamento: 30 Dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 15/05/2024
Bauru, 21 de Maio de 2024
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 068318

PROCESSO Nº 6794/23 – PREG. ELET. R.P. 029/23
Compromissária: SUED BOSCO FILHO LTDA
Objeto: 70 SC50 Cimento cp – II – F – 32, 300 BR Ferro 5/16 – CA – barra 12 metros
Valor Total: R\$ 13.335,00
Condições de Pagamento: 30 Dias do recebimento
Assinatura: 16/05/2024
Bauru, 21 de Maio de 2024
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 068319

PROCESSO Nº 9419/23 – PREG. ELET. R.P. 001/24
Compromissária: SIGA EM FRENTE SINALIZAÇÃO LTDA
Objeto: 4000 UN Parafuso ¼ X 4 ZB francês com porca, 4000 UN Parfuso ¼ X 3 ½, 8000 UN Arruela lisa 1/4
Valor Total: R\$ 4.200,00
Condições de Pagamento: 30 Dias do recebimento
Assinatura: 16/05/2024
Bauru, 21 de Maio de 2024
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 068323

PROCESSO Nº 6037/23 – PREG. ELET. R.P. 022/23
Compromissária: SANTACO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
Objeto: 01 UN Chapa lisa em aço-carbono sae 1020 – 3 m X 1,20 m X 1/8 (comprimento x largura x espessura), 01 UN Chapa lisa em aço-carbono sae 1020 – 3 m X 1,20 m X 1/4 (comprimento x largura x espessura), 01 UN Chapa lisa em aço-carbono sae 1020 – 3 m X 1,20 m X 3/16 (comprimento x largura x espessura), 01 UN Chapa lisa em aço-carbono sae 1020 – 3 m X 1,20 m X 3/8 (comprimento x largura x espessura), 01 UN Chapa lisa em aço-carbono sae 1020 – 3 m X 1,20 m X 5/16 (comprimento x largura x espessura), 01 UN Chapa xadrez (piso) em aço-carbono sae 1020 – 3 m X 1,20 m X 1/8 (comprimento x largura x espessura), 01 UN Chapa xadrez (piso) em aço-carbono sae 1020 – 3 m X 1,20 m X 3/16 (comprimento x largura x espessura)
Valor Total: R\$ 9.048,79
Condições de Pagamento: 30 Dias da emissão da nota fiscal
Assinatura: 17/05/2024
Bauru, 21 de Maio de 2024
Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

David José Françoso

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS:
Presidência
davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna
tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria
eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

PORTARIA Nº 158/2024

DAVID JOSÉ FRANÇOSO, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 93/2.024 de 01 de abril de 2.024 que autoriza a abertura de Processo Seletivo para:

CARGO	VAGA(S)	JORNADA DE TRABALHO
Estagiário na área de Direito	02	20/30 horas semanais
Estagiário na área de Informática	03	20/30 horas semanais
Estagiário na área de Jornalismo	01	20/30 horas semanais
Estagiário na área de Publicidade e Propaganda	01	20/30 horas semanais
Estagiário na área de Técnico de Informática	01	20/30 horas semanais
Estagiário na área de Ensino Médio	08	20/30 horas semanais

Designa a Comissão Examinadora abaixo relacionada para, sob a Presidência do primeiro, atuar desde a elaboração do Edital até a homologação do respectivo certame.

CARGO	COMISSÃO EXAMINADORA
Estagiário na área de Direito	<ul style="list-style-type: none"> Eduardo Telles de Lima Rala Mestre em Direito – ITE Doutor em Ciências – USP – Universidade São Paulo
	<ul style="list-style-type: none"> Joceli Aparecida Machado de Oliveira Bacharela em Administração – Anhanguera/Unopar MBA em Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional
Estagiário na área de Informática	<ul style="list-style-type: none"> Faberson Augusto Ferrasi Graduado em Sistema de Informação – Faculdade Gennari & Peartree Mestre em Mídia e Tecnologia, Área de Ambientes Midiáticos e Tecnológicos – UNESP – Bauru (Indicado pela Etec – Rodrigues de Abreu Bauru – Área Técnico de Informática)
	<ul style="list-style-type: none"> Fernando Henrique Rodrigues de Campos Licenciatura – Programa Especial de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional em Nível Médio – Centro Paula Souza Pós-Graduação – Gestão Educacional – UNIJALES (Indicado pela Etec – Rodrigues de Abreu Bauru – Área Ensino Médio)
Estagiário na área de Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"> Bruno Florentino de Matos Bacharel em Direito IESB – PREVE – Instituto de Ensino Superior de Bauru (Indicado pela OAB 21ª Subseção de Bauru)
	<ul style="list-style-type: none"> Nirave Reigota Caram Tecnólogo em Marketing – Faculdade Anhanguera de Bauru Bacharel em Comunicação Social – UNIP – Universidade Paulista Licenciatura – Curso de Pedagogia – Universidade do Sagrado Coração – UNISAGRADO MBA em Marketing – Fundação Getúlio Vargas Mestra em Televisão Digital: Informação e Conhecimento, Área de Comunicação, informação e Educação em Televisão Digital – UNESP – Bauru Doutora em Educação Escolar – UNESP – Bauru (Indicada pela UNISAGRADO Bauru Áreas Jornalismo e Publicidade e Propaganda)
Estagiário na área de Publicidade e Propaganda	<ul style="list-style-type: none"> Vinicius Santos Andrade Tecnólogo em Redes de Computadores – Centro Paula Souza- FATEC Bauru Mestre em Ciência da Computação -UNESP Bauru Doutor em Ciências – USP – Universidade São Paulo (Indicado pela UNISAGRADO Bauru – Área de Informática Ensino Superior)
	<ul style="list-style-type: none"> Registre-se e cumpra-se. Bauru, 20 de maio de 2.024. DAVID JOSÉ FRANÇOSO PRESIDENTE DA FUNPREV

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
590/2024	Maria do Carmo Almeida Pacheco	25.625/PMB
757/2024	Rosany Aparecida Viaro Medice	28.185/PMB
764/2024	Edna de Oliveira Nery Soares	30.089/PMB
918/2024	Elisabete dos Santos Nakamura	32.383/PMB
999/2024	João Donizete da Silva	101.430/DAE
1059/2024	Luiz Gabriel	14.892/PMB
1085/2024	Rosângela Leite Ferreira	24.588/PMB
1105/2024	Marcia Regina Herrero Nunes	100.361/DAE

PORTARIA Nº 159/2024

Substitui membro na Comissão de Contratações da Funprev

O Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei nº 4830/2002 e pelo artigo 12, inciso II, alínea “a”:

RESOLVE:

Substituir o servidor abaixo relacionado, para compor a Comissão de Contratações da Funprev, em caráter permanente, incumbida de julgar os processos para aquisição de produtos, obras e serviços destinados a seu órgão:

Art. 1º FERNANDO DE BRITO MIRANDA, em substituição a José Carlos Miliani Junior,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 20 de maio de 2024.
DAVID JOSÉ FRANÇOSO
PRESIDENTE DA FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

Wanderley Rodrigues de Moraes Junior
Presidente

Editais e Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
MUNICÍPIO DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA - PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, por determinação do Presidente, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL - PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da **PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL - PRELIMINAR** para o cargo de **Agente em Informática Legislativa**, conforme os critérios estabelecidos nos itens 14 do Edital de Abertura.

I - O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Prático-Profissional, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura.

II - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link **Boletim de Desempenho da Prova Prático-Profissional**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado da Prova Prático-Profissional, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 22/05/2024 até as 23h59min do dia 28/05/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bauru/SP, 21 de maio de 2024.
Wanderley Rodrigues de Moraes Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bauru

ANEXO ÚNICO

Nome	Inscrição	Nota Prova Prático-Profissional
Alessandra Naomi Nakamoto	8920000044	3
Alex Felipe Medeiros Dos Santos	8920001250	3
Alexandre Fracaro Marana	8920000723	3
Fabiano Zacarias Pedro	8920002248	3
Fagner José Bezerra Andrade	8920000040	3
Felipe Sant'ana Correa	8920001321	3
Jeferson Brito Fernandes	8920000214	2
João Pedro Soares Dutra	8920000387	3
Jose Renato Sa Freire Balbo	8920001870	3
Maicon Gaioto Martins	8920000199	2
Marcelo Henrique Ayala Gomes	8920001866	2
Marcelo Maik Massahiro Oliveira	8920002546	2
Marcio Yuzo Takenaka	8920000389	3
Marcos Aurelio Carminato	8920000414	2
Marcos Dóta De Lima	8920000026	3
Mateus Leonel Souto Alonso	8920001415	2
Nicolas Mellilo Alves	8920000708	3
Rodrigo Martello Alves De Sousa	8920000129	3
Samuel Batista De Souza	8920003233	3
Thales Hirose Nakandakari Maedo	8920000005	3

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041